



CENTRO COMUNITÁRIO  
PAROQUIAL DA RAMADA

## INFÂNCIA E JUVENTUDE



### ANEXO AO REGULAMENTO DE CRECHE COMPARTICIPAÇÕES | 2022/ 2023

1. Os custos administrativos relativos a abertura de processo têm o valor de 115.00€, estando incluído o seguro escolar, a renovação do processo tem o custo de 90.00€.
2. A tabela de participações para o ano letivo 2022/2023 é a seguinte:

ESCALÕES DE RENDIMENTOS	% RMMG
1	30.00%
2	36.00%
3	36.50%
4	37.00%
5	38.00%
6	39.00%


3. Serão processadas ao longo do ano doze mensalidades. O valor da mensalidade do mês de agosto será fracionado equitativamente pelas 10 primeiras mensalidades;
4. As Crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, apólice nº 4640825, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual;
5. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos

Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor;

6. Os serviços e atividades facultativos são os seguintes: Música e Movimento. O valor da mensalidade será de 10.00€, por cada atividade;
7. Cada Criança deverá ter o seu equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, sendo composto por: Bata - 27.00€, Chapéu - 12.00€, Saco - 10.00€ e Polo - 10.00€ (valores meramente indicativos);
8. A comunicação entre o Encarregado de Educação e a Creche é efetuada através da Plataforma Childdiary, tendo um custo anual de 42.50€. Este valor será pago durante o mês de agosto para as Crianças que renovam e no mês da inscrição para as Crianças admitidas pela primeira vez;
9. Quando um ou ambos os pais se encontrem em situação de desemprego, a Criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00, estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade.

Ramada, julho de 2022

O Presidente da Direção



(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)

SECRETARIO PAROQUIAL